




PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

PUBLICADO

Extrema, 09/01/19

DECRETO 3.474,

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de EXTREMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000005 **Dotação** 01001001.0103100252.053.31901100000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.053 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 350.000,00

Ficha 0000006 **Dotação** 01001001.0103100252.053.31901300000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.053 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
Elemento 31901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 120.000,00


Ficha 0000013 **Dotação** 01001001.0103100252.053.33904600000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.053 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
Elemento 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 200.000,00

Ficha 0000025 **Dotação** 01001001.0103100252.055.33904600000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.055 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades
Elemento 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 10.000,00



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911.

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º deste decreto, fica anulado o valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) da dotação abaixo relacionada:

Ficha 0000003 **Dotação** 01001001.0103100251.015.44906100000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 1.015 - Investimentos
Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 680.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

EXTREMA, 09 de Janeiro de 2019.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal